



Estância Turística de Salto, 27 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 46/2022

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas e Parlamentares, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Emenda Parlamentar apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Assistência Vicentina Frederico Ozanam, inscrita neste Conselho sob nº 02/2013, conforme informações a seguir:

1. Emenda Parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi:

Valor da Emenda: R\$ 200.00,00.

Nome do Projeto: Emenda Parlamentar Miguel Lombardi.

Descrição: O Frederico Ozanam irá realizar a aquisição dos produtos de higiene pessoal e EPIS para contribuir com a garantia da qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados, bem como a efetivação do pagamento de Recursos humanos de apoio, capazes de atender as necessidades integrais dos idosos institucionalizados, a fim de executar as ações do cuidado, com humanização, segurança e responsabilidade.

Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto